LEI MUNICIPAL Nº 2.149, 2 DE MAIO DE 1986

Dispõe sobre denominação de via pública: Rua Maurícia Pellegrini Mariosa

 (1896-1985).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maurícia Pellegrini Mariosa (1986-1985), a Rua 6 do Loteamento Bairro de Fátima, com início na Avenida das Carmelitas e término na Rua Professor João de Oliveira, antida Rua 5.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal